



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Avançado Pedro Afonso
 Direção

EDITAL Nº 4/2021/PAF/REI/IFTO, DE 04 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO COM ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 NO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO*

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico do *Campus Avançado Pedro Afonso*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2021/1.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O resultado do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2021.

2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Exigências
Inglês Básico	30	160 h	Possuir ou ter acesso a computador/notebook com conexão à internet e configuração que permita a execução das plataformas EaD a serem utilizadas no curso, de preferência contando com microfone e <i>webcam</i> . Possuir ou ter acesso a <i>smartphone</i> capaz de executar o aplicativo <i>WhatsApp</i> . Ter concluído o ensino Fundamental I.

2.2. Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental I concluído e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.3. O curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico será ofertado na modalidade Ensino a Distância (EaD), no período de março de 2021 a julho de 2021. As aulas serão ministradas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Google Sala de Aula) que será divulgado posteriormente.

2.4. Duração mínima: 4 meses.

2.5. A turma será ofertada com no mínimo 15 estudantes matriculados. Caso este número não seja atingido a oferta do curso será cancelada.

2.6. O estudante que for matriculado, mas que ficar os 15 dias iniciais do curso sem acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Google Sala de Aula), ou sem interagir nos canais de atendimento ao aluno, será desligado do curso. Neste caso serão convocados para matrícula os candidatos suplentes por ordem de manifestação de interesse conforme o item 3.1 deste edital, até completar o número máximo de vagas.

2.7. Somente haverá atribuição de notas e, conseqüentemente, possibilidade de certificação, o aluno que apresentar, ao término do curso, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). A frequência será contabilizada conforme a realização das atividades propostas na trilha de aprendizagem do curso.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O candidato deverá enviar um e-mail para: seletivo.pedroafonso@ifto.edu.br manifestando interesse em participar do curso. No assunto do e-mail colocar "Inscrição FIC Inglês Básico". Além disso, o candidato deverá anexar ao e-mail a documentação necessária para matrícula, conforme descrito no item 4. Os candidatos farão parte de uma lista de interesse e as matrículas dos 30 primeiros candidatos serão efetivadas, os demais candidatos irão compor uma lista de suplentes.

3.2. São requisitos para ingresso:

- a) Ter concluído no mínimo o Ensino fundamental I;
- b) Envio de documentação completa, conforme determinado neste edital.;
- c) Ter conhecimentos básicos de informática, acesso à internet, possuir computador ou celular para realização das atividades ou a disponibilidade de ir até o *campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO, mediante agendamento, para a realização de atividades e acompanhamento das disciplinas.

3.3. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não terá sua matrícula efetivada no curso.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Só serão efetivadas as matrículas de candidatos que fizeram a manifestação de interesse via e-mail seletivo.pedroafonso@ifto.edu.br e que enviarem a documentação solicitada no formato PDF.

4.2. A documentação exigida é:

- a) Carteira de Identidade - RG (original);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- c) Comprovante de endereço residencial (original);
- d) 1 foto 3x4;
- e) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental I (original);
- f) Endereço de e-mail válido. e telefone para contato;

4.3. O comprovante de conclusão do Ensino Fundamental I poderá ser o histórico do ensino fundamental, histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental, diploma de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino superior.

- 4.4. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.
- 4.5. Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com o envio de toda a documentação necessária.
- 4.6. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- 4.7. Aos candidatos menores de 18 anos será exigida a documentação dos responsáveis (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF)
- 4.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser oferecidas novas chamadas até o preenchimento das 30 vagas ofertadas nesse edital.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital no site http://pedroafonso.ifto.edu.br	04/03/2021
Manifestação de interesse/Matrículas por e-mail seletivo.pedroafonso@ifto.edu.br	até às 17:00h de 09/03/2021
Início das Aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Google Sala de Aula)	09/03/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A coordenação de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 6.2. A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.
- 6.3. O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 6.4. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Pedro Afonso.
- 6.5. Após a conclusão do curso a emissão do certificado ocorrerá no prazo de até 90 dias, enviado por e-mail ou disponibilizado em ambiente próprio para realização do download pelo estudante.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 04/03/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1236385** e o código CRC **CB941F48**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 3466-1633
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.007294/2020-02

SEI nº 1236385